DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio – exercício 2009, tendo em vista que a irregularidade encontrada é oriunda de mero erro formal que não causou qualquer dano ao erário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2011.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças